BARREIRA
PREFEITURA

Mensagem nº 036/2025, de 26 de junho de 2025.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Barreira (CE)

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus Ilustres Pares, para encaminhar o Projeto de Lei nº 036/2025, que "Altera a Lei nº 545/2015 e dá outras providências".

Referido projeto visa prorrogar o prazo do plano municipal de educação (PME), previsto na Lei Municipal nº 545/2015 até o final do ano de 2025.

Ressalta-se, que essa prorrogação é necessária somente até o final do ano de 2025, tendo em vista que o Ministério da Educação juntamente com Estados e Municípios já sinalizou que a partir de 2026 haverá uma nova sistemática de Plano Educacional.

Assim, convicto de que esta proposta de Lei será bem recebida, e após deliberação dessa Casa Legislativa, será aprovada de forma integral, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

**MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA**
**Prefeito Municipal de Barreira/CE**

aprovado em: 01/07/25.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
Recebido em: 30/06/25
RUBRICA


Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631

Scanned with CamScanner

**PROJETO DE LEI N.º 036/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

**INICIATIVA: EXECUTIVO.**

**EMENTA: ALTERA A LEI Nº 545/2015, PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica prorrogado o Plano Municipal de Educação – PME, durante todo o ano de 2025.

**Artigo 2º** As demais disposições da Lei nº 545/2015 permanecem inalteradas.

**Artigo 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal Vereador Benedito Torres, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2025.**

**MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA**
**Prefeito Municipal de Barreira/CE**



Scanned with CamScanner